

autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 24/08/2022 19:22:35.

fls. 13



São Paulo, 24 de agosto de 2022.

OFICIO SGP12 n. 732/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 435/2022, de autoria de Ver. RODRIGO GOULART (PSD), que "Dispõe sobre a alteração da denominação da UBS Guarani Vargas que passa a ser denominada UBS GUARANI VARGAS "ARNALDO FARIA DE SÁ", e dá outras providências".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
RICARDO NUNES
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 2º andar – Sala 213-A – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa - Fone: (11) 3396-4746 / 3396-5285 - ccj@saopaulo.sp.gov.br,
proclegis@saopaulo.sp.gov.br

Matéria OF-SGP12 732/2022. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA e juntado ao PL 435/2022 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em <https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=401516>.

Matéria DOCREC 879/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=409906>.

fls. 10



Pedido de Submissão em andamento (Coles - 08.9666507) (070966290) 10.2025E060290622/6602207-0 / pg. 2

autuado por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 24/08/2022 10:20:31.



8º - Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 14.454/07, com redação conferida pela Lei nº 15.975/2014.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no referido projeto de lei e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em
17/08/2022.

RUBINHO NUNES
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Este documento contém assinatura digital

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Jabaquara-Vila Mariana**

Rua Genaro de Carvalho, 101, - Bairro Vila Mira - São Paulo/SP - CEP 04377-220

Telefone: (11) 5083-1910

PROCESSO 6010.2022/0002906-1**Informação SMS/CRS-SE/STS/JA-VM Nº 070618468**

São Paulo, 14 de setembro de 2022.

CRS Sudeste

Dra. Andreza Aparecida Yabiku

Em atendimento ao solicitado em 070407606 entendemos que o que consta do 069606507 documento trata de solicitação do vereador ao Presidente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para que encaminhe ao CASE/SEHAB (Coordenação de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano) pedido de informações.

Dentro da competência e do conhecimento desta Supervisão Técnica de Saúde, temos a informar:

Quanto ao item:

1º - Trata-se de construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) dentro do Projeto Avança Saúde São Paulo, em parceria com o BID, até então denominada UBS Guarani-Vargas;

2º - Não sabemos informar;

3º - Não se trata de logradouro ou via pública;

4º - Trata-se de obra ainda em construção, conforme mencionado nos itens 1º e 2º;

5º - Não temos conhecimento de homonímia e nem subsídios para realização de pesquisa concernente;

6º - Sim;

7º - Não é denominação de logradouro público;

8º - Não é estabelecimento de ensino. Trata-se de nova Unidade Básica de Saúde, ainda em construção.

Informamos também a existência do processo SEI 6010.2022/0000997-4 já transitado nesta Supervisão, que trata de Projeto de Lei do vereador Arnaldo Faria de Sá para denominação da referida unidade.

Atenciosamente,



Monica do Carmo Abrantes
Especialista em Saúde
Em 14/09/2022, às 15:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070618468** e o código CRC **BOCE1A27**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste**

Rua Padre Marchetti, 557, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04266-000

Telefone: (11) 2591-3011

PROCESSO 6010.2022/0002906-1**Informação SMS/CRS-SUDESTE Nº 070624459**

São Paulo, 14 de setembro de 2022

Interessada: Câmara Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 435/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, que dispõe sobre a alteração da denominação da UBS Guarani Vargas, que passa a ser denominada UBS Guarani Vargas - Arnaldo Faria de Sá.

À**SMS/Assessoria Parlamentar****Prezado Coordenador,**

Em atenção ao solicitado em SEI 070187468, retornamos o presente com as providências e esclarecimentos prestados pela STS Vila Mariana/Jabaquara, em SEI 070618468, apontando o seguinte:

Dentro da competência e do conhecimento desta Supervisão Técnica de Saúde, temos a informar:

Quanto ao item:

1º - Trata-se de construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) dentro do Projeto Avança Saúde São Paulo, em parceria com o BID, até então denominada UBS Guarani-Vargas;

2º - Não sabemos informar; [não possui, pois trata-se de equipamento em construção]

3º - Não se trata de logradouro ou via pública;

4º - Trata-se de obra ainda em construção, conforme mencionado nos itens 1º e 2º;

5º - Não temos conhecimento de homônimo e nem subsídios para realização de pesquisa concernente;

6º - Sim;

7º - Não é denominação de logradouro público;

8º - Não é estabelecimento de ensino. Trata-se de nova Unidade Básica de Saúde, ainda em construção.

Informamos também a existência do processo SEI 6010.2022/0000997-4 já transitado nesta Supervisão, que trata de Projeto de Lei do vereador Arnaldo Faria de Sá para denominação da referida unidade.



Andreza Aparecida Yabiku
Coordenador(a) II
Em 14/09/2022, às 16:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070624459** e o código CRC **0D41A699**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002906-1**Informação SMS/AP Nº 070738979****Interessada:** Câmara Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 435/2022, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, que dispõe sobre a alteração da denominação da UBS Guarani Vargas, que passa a ser denominada UBS Guarani Vargas - Arnaldo Faria de Sá.

SMS-G**Senhor Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (069607096)**, originado do Legislativo, com finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 435/2022, que dispõe sobre a alteração da denominação da UBS Guarani Vargas, que passa a ser denominada UBS Guarani Vargas - Arnaldo Faria de Sá.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, instadas a respeito da proposta se posicionou conforme exposto nos encaminhamentos **(070618468)**

Ressaltamos já tramitou por esta Pasta com parecer favorável o **Projeto de Lei 164/2022 (6010.2022/0000997-4)**, de autoria do Vereador Arnaldo Faria de Sá, que trata da denominação da mesma unidade.

Isto posto, encaminhamos o presente para deliberação da **PREF/CASA CIVIL/ATL III**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

**Ivan Aparecido Cáceres****Assessor(a) Especial**

Em 16/09/2022, às 13:14.

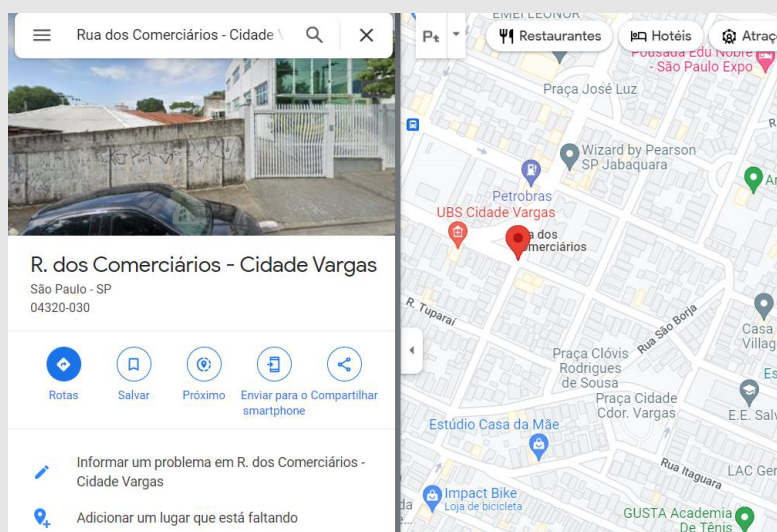
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070738979** e o código CRC **B5649EE5**.

O endereço corresponde ao nome que se quer dar para Vila Guarani. Entre Rua Lucrecia Maciel e Av. Diederichsen.

UBS GUARANI VARGAS



Consta outro endereço para UBS Cidade Vargas



Relação dos Estabelecimentos/Serviços da Secretaria Municipal da Saúde por **Região/Zona**

05 de Setembro de 2022



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

LABORATÓRIO MUNICIPAL DA REGIÃO SUDESTE

R. PADRE MARCHETTI, 557 - IPIRANGA
CEP: 04266-000 - Fone: 2061-8379 / 2063-0764

SAE DST/AIDS IPIRANGA - DR. JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO

R. GONÇALVES LEDO, 606 - IPIRANGA
CEP: 04216-030 - Fone: 2273-5073

UBS ALMIRANTE DELLAMARE

R. ALM. MARIATH, 62 - VL HELIÓPOLIS
CEP: 04218-040 - Fone: 2062-8018

UBS HELIOPOLIS

AV. ALMIRANTE DELAMARE, 3033 - CIDADE NOVA HELIOPOLIS
CEP: 04230-040 - Fone: 2063-0855

UBS JOAQUIM ROSSINI/ VILA CARIOCA DR MOACIR PARRA

R. ALVARO FRAGOSO, 480 - VILA CARIOCA
CEP: 04223-000 - Fone: 2273-4602 / 2272-1083

UBS OSWALDO MARASCA JUNIOR - VL MONUMENTO

AV. DOM PEDRO I, 594 - IPIRANGA
CEP: 01552-000 - Fone: 2272-8619 / 2273-5403

UNIDADE HOSPITALAR - DR FLAVIO GIANNOTTI

R. XAVIER DE ALMEIDA, 210 - IPIRANGA
CEP: 04211-000 - Fone: 2063-0622 / 2061-9390

URSI SÃO VICENTE DE PAULA

R. VICENTE DA COSTA, 289 - IPIRANGA
CEP: 04266-050 - Fone: 2273-4592 / 2063-2362

Jabaquara**AMA/UBS AMERICANOPOLIS**

R. CIDADE DE SANTOS, 46 - AMERICANÓPOLIS
CEP: 04336-050 - Fone: 5562-1476 / 5563-9463

AMA/UBS DR. GERALDO DA SILVA FERREIRA

AV. ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2944 - VL DO ENCONTRO
CEP: 04308-001 - Fone: 5588-2366 / 5021-7744

AMA/UBS VILA CLARA

R. ROLANDO CURTI, 701 - VL CLARA
CEP: 04414-000 - Fone: 5623-6883 / 5626-9979

CAPS AD II JABAQUARA

PRAÇA BARÃO DE JAPURÁ, 1 - VL GUARANI
CEP: 04313-160 - Fone: 5011-1583

CAPS ADULTO II JABAQUARA

R. BICUDO DE BRITO, 903 - VILA GUARANI
CEP: 04316-060 - Fone: 5012-7952 / 5012-8148

CAPS INFANTO JUVENIL JABAQUARA CASINHA

R. ONZE DE FEVEREIRO, 318 - CIDADE VARGAS
CEP: 04319-020 - Fone: 5021-8005

CECCO VILA GUARANI

R. LUSSANVIRA, 178 - VL GUARANI
CEP: 04320-000 - Fone: 5011-3106

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÕES - CCI

AV. FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 860 - VILA CAMPESTRE
CEP: 04330-020 - Fone: 5012-5311 / 5012-2399

CEO II JABAQUARA

AV. ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 2944 - VILA DO ENCONTRO
CEP: 04308-001 - Fone: 5588-2366

HOSPITAL MUNICIPAL JABAQUARA - DR. ARTUR RIBEIRO DE SABOYA

AV. FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 860 - JABAQUARA
CEP: 04330-020 - Fone: 3394-8561 / 3394-8380

HOSPITAL MUNICIPAL GILSON DE CASSIA M. DE CARVALHO

AV. SANTA CATARINA, 2785 - VILA MASCOTE
CEP: 04378-200 - Fone:

LABORATÓRIO DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS DA PREF DE SÃO PAULO

AV. FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 860 - VILA CAMPESTRE
CEP: 01221-010 - Fone:

UBS CIDADE VARGAS

R. DOS COMERCIÁRIOS, 236 - CIDADE VARGAS
CEP: 04320-030 - Fone: 5588-4890 / 5588-5356

UBS CUPECÊ - DR WALDOMIRO PREGNOLATTO

AV. SANTA CATARINA, 1523 - VL SANTA CATARINA
CEP: 04378-300 - Fone: 5564-3079 / 5671-5091

UBS JARDIM LOURDES

AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 4004 - JABAQUARA
CEP: 04325-000 - Fone: 5575-6872

UBS VILA CAMPESTRE

R. ARTUR NUNES DA SILVA, 206 - VILA CAMPESTRE
CEP: 04332-080 - Fone: 5011-4278 / 5565-6427

UBS VILA CANAÃ

R. CONTOS GAUCHESCOS, 630 - VILA CANAÃ
CEP: 04369-000 - Fone: 5565-0485

UBS VILA SANTA CATARINA

R. BELMIRO ZANETTI ESTEVES, 181 - VL SANTA CATARINA
CEP: 04377-060 - Fone: 5563-9814

UPA JABAQUARA

R. CRUZ DAS ALMAS, 290 - VILA CAMPESTRE
CEP: 04330-060 - Fone: 2476-7356

UPA VILA SANTA CATARINA

R. CIDADE DE BAGDÁ, 529 - VILA SANTA CATARINA
CEP: 04377-036 - Fone: 5671-9200

Jardim Ângela**AMA/UBS JARDIM CAPELA**

R. BARAO DE PAIVA MANSO, 200 - JD CAPELA
CEP: 04960-110 - Fone: 5517-0226 / 5899-9652

AMA/UBS PARQUE NOVO SANTO AMARO

R. PORTA DO PRADO, 18 - PQ NOVO STO AMARO
CEP: 05874-130 - Fone: 5831-1448

CEO II VERA CRUZ-M BOI MIRIM

AV. DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS, 379 - JARDIM VERA CRUZ
CEP: 04962-000 - Fone: 5898-5900

CER IV M BOI MIRIM

AV. ALEXANDRINA MALISANO DE LIMA, 601 - JARDIM HERCULANO
CEP: 04920-000 - Fone: 5832-2200

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0002906-1**Informação SMC/AHM/NDL Nº 070866620**

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: altera a denominação - **UBS Guarani Vargas** - **Arnaldo Faria de Sá**Processo SEI nº **6010.2022/0002906-1**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito de alterar a denominação do próprio municipal **UBS Guarani Vargas** para **UBS Guarani Vargas - Arnaldo Faria de Sá** através do PL nº 435/22 de autoria do Legislativo.

Verificada as informações contidas nos documentos juntados neste expediente e realizada a análise da legislação pertinente ao caso (Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

O próprio que é objeto da oficialização do nome se localiza no bairro **Vila Guarani**, na confluência da Rua Lucrécia Maciel com a Avenida Diederichsen (070863647). O termo "**Vargas**" na composição da denominação referencia o bairro próximo **Cidade Vargas**. Ocorre que existe em atividade a **UBS Cidade Vargas** localizada na Rua dos Comerciantes, 236, conforme relação publicada pela SMS (070866369). Na forma que está sendo proposta, a denominação pretendida poderá gerar desorientação aos munícipes.

Em nossa pesquisa não localizamos o ato de criação da unidade **UBS Guarani Vargas**, o que indica a necessidade de modificar o texto legal proposto por não se tratar de uma alteração de denominação.

Cabe ainda informar que, para o equipamento em questão, já tramitou por esta Pasta, com parecer favorável, o **Projeto de Lei 164/2022 (6010.2022/0000997-4)**, de autoria do próprio vereador que neste expediente se pretende homenagear.

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão II

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo de Gestão
Em 20/09/2022, às 09:36.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 20/09/2022, às 16:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070866620** e o código CRC **D95C3DDD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 732/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 732/2022, acerca do Projeto de Lei nº 435/22, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, que dispõe sobre a alteração da denominação da UBS Guarani Vargas que passa a ser denominada UBS Guarani Vargas - Arnaldo Faria de Sá, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Cultura/Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.



Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
Em 28/09/2022, às 19:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070946575** e o código CRC **BBEB01B2**.